



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 13/94

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista a Lei Municipal nº 670/93, de 01 de junho de 1.993,

R E S O L V E

CONCEDER, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos da funcionária Maria Tereza Petreski Wrobel, ocupante do cargo Estatutário de Auxiliar de Serviços, nível 07, a partir de 01 de novembro de 1.994.

Zilo Aíçar de Suss
Presidente